

ATA N.º 1/2025 de 30 de JANEIRO

A Comissão de Acompanhamento do Código de Conduta dos Juízes Conselheiros do Tribunal de Contas (ComACC), eleita no Plenário Geral de 17.05.2024, composta pelos Juízes Conselheiros António Francisco Martins, Maria da Luz Faria e Nuno Ribeiro Coelho, reuniu-se no dia 30.01.2025, às 15.00 horas.

I – A reunião foi convocada com vista a que a ComACC possa equacionar as suas sugestões/contribuições para a celebração do Dia da Integridade, a realizar, em princípio, na 4.ª feira, da 4.ª semana, do 4.º mês de cada ano, que este ano ocorrerá no dia 23 de abril.

II – Após troca de opiniões foram consensualizadas as seguintes sugestões/contribuições:

- a) Numa parte do dia, eventualmente a manhã, realização de uma sessão subordinada genericamente à temática “A ética e a utilização de ferramentas digitais nos tribunais”

Considerando que o Tribunal de Contas foi pioneiro, no âmbito dos tribunais, da adoção de um Código de Conduta dos Juízes Conselheiros e de um quadro global mais vasto sobre a Ética e a Integridade, abrangendo aqui os Serviços de Apoio do Tribunal, a ideia seria, com esta sessão, sermos também pioneiros em ligar a ética judicial à utilização das diversas ferramentas digitais que já hoje vêm sendo usadas ou cujo uso se perspetiva como inevitável, sendo premente sensibilizar para as questões da formação e para a sua utilização em conformidade com elevados padrões e valores éticos, desde logo em decorrência do determinado quanto à literacia digital e ao dever das entidades responsáveis pela implementação dos sistemas de inteligência artificial considerados de elevado risco, nos artigos 4.º, 6.º e 26.º, todos do Regulamento Europeu de Inteligência Artificial.

Não está também fora da equação, do mesmo modo, a necessidade de adequação dos Códigos de Conduta a este novo ambiente de digitalização e automação, muito exigente em termos de regulação, em que os tribunais irão exercer a sua atividade. Para envolver os diversos tribunais seria conveniente fazer o convite, para assistirem ou participarem naquela sessão, aos Presidentes do Tribunal Constitucional, do Supremo Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Administrativo e, também, ao Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura.

Aquela sessão poderia dividir-se em duas partes.

Uma primeira, com uma ou duas conferências (em função do tempo que se queira de intervenção), por pessoas a convidar e que tenham pensamento já explanado nestas temáticas.

De entre as pessoas com este tipo de perfil, sugere-se a ponderação das seguintes personalidades: Raquel Alexandra Brizida de Castro que, além de Constitucionalista é especialista em Direito Público e Direito das Novas Tecnologias, foi recentemente nomeada para a Vice-Presidência da ANACOM, que é a entidade de articulação transversal na regulação dos sistemas de IA em Portugal e/ou o Contra-Almirante Gameiro Marques, Diretor Geral do Gabinete Nacional de Segurança, especialista

em matéria de Cibersegurança, entidade em que se integra o Centro Nacional de Cibersegurança.

Uma segunda parte, com uma mesa-redonda, em torno do tópico “Justiça e Tecnologia. Autonomia, avaliação e regulação”, com quatro intervenções por representantes de cada um dos Tribunais Superiores, seguida de debate.

Claro que a referida sessão, com conferência(s) e mesa-redonda serão destinados a todos os que exerçam funções no Tribunal de Contas, com transmissão via canal Youtube do Tribunal de Contas, para que possam ser acompanhadas para quem não possa estar presencialmente, nomeadamente nas Secções Regionais

- b) Articulado com aquela temática genérica e na restante parte do dia (eventualmente a tarde), seria adequado a ponderação de outras atividades envolvendo os Serviços de Apoio do Tribunal de Contas, pelo que estas sugestões/contribuições precisam de ser articuladas com as que eventualmente sejam feitas por parte da Comissão de Ética dos Serviços de Apoio do Tribunal de Contas (CEsAT) e do Senhor Diretor Geral,

III – Finalmente foi decidido transmitir estas sugestões/contribuições à Senhora Presidente, à CEsAT e ao Senhor Diretor Geral, por forma a poderem ser ponderadas e articuladas, com tempo, com vista à dinamização da celebração do Dia da Integridade
Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata.

(original assinado eletronicamente pelos três membros da ComACC)